



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 08 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 458

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

publicação em rede social por parte do Senhor Aelson Camargo, noticiando suposta omissão de socorro.

Art. 2º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria, ficam designadas para integrar a Comissão de Processo Administrativo, as seguintes servidoras:

I – Presidente:

a) Francielly Schmeiske – Procuradora

Jurídica;

II – Secretário:

a) Vanúbia de Cássia Oliveira –

Assistente Jurídica;

III – Membro:

a) Thais dos Santos Dutra Machado.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de até quarenta e cinco dias, apresentando relatório circunstanciado ao Chefe do Poder Executivo, podendo, excepcionalmente haver a dilação do prazo de conclusão do procedimento.

Art. 4º Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de março de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 015/2016 (PMRC)

Objeto: Contratação de cursos profissionalizantes ofertados pelo SENAC, direcionados ao público em geral do município de Ribeirão Claro em atendimento a Política Nacional de Assistência Social na sua demanda de qualificação profissional e crescimento pessoal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SERVICIO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0007-32

PORTARIA Nº 829, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

Instaura Procedimento Administrativo para apurar os fatos constantes do Ofício n.º 054/SMS/2016, emanado da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 054/SMS/2016, emanado da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o referido Ofício solicita a abertura de Procedimento Administrativo para apuração dos fatos objeto de publicação em rede social por parte do Senhor Aelson Camargo, noticiando suposta omissão de socorro;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade que a Administração Pública deve observar, bem como o contraditório e a ampla defesa que devem ser propiciados aos envolvidos em processo administrativo, consoante redação da Carta Magna.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo, de conformidade com os termos do Ofício n.º 054/SMS/2016, emanado da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a apuração dos fatos objeto de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-feira, 08 de Março de 2016.

Ano III Edição nº 458

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total: R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de março de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 016/2016 (PMRC)

Objeto: Contratação de oficinas de Demonstração Prática de Embelezamento Corporal e Facial ofertados pelo SENAC, que serão realizados no dia 07 de Maio de 2016 como parte da programação do IV Dia da Ação Social e em atendimento a Política Nacional de Assistência Social.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

CNPJ: 03.541.088/0007-32

Valor Total: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de março de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal